

REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

RODADA DE NEGÓCIOS – EQUIPAMENTOS DE BROADCASTING

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Data: 29 a 30 de junho de 2026
Local: Belo Horizonte, MG (local a confirmar)
Setor: Equipamentos de Broadcasting

2) SOBRE O EXPORTA BRASIL

O Exporta Mais Brasil é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Por meio do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao Brasil buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada.

Nesta rodada, os compradores selecionados para vir ao Brasil são do setor de equipamentos de broadcasting e estão em busca de empresas brasileiras do setor para ampliarem o leque de fornecedores e produtos em seus respectivos mercados.

RODADA DE NEGÓCIOS – EQUIPAMENTOS DE BROADCASTING

Vagas para Empresas Brasileiras: 30
Estimativa de Compradores Internacionais: 10

2.1. Rodada de Negócios

Localização: Belo Horizonte, MG (local a confirmar)
Data e horário: 29 a 30 de junho de 2026 – manhã e tarde
Dinâmica: Os compradores internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa fixa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente meia hora cada. Tanto compradores internacionais como as empresas brasileiras receberão suas agendas previamente aos dias da Rodada de Negócios.

2.2. Perfil de participantes:

O projeto buscará identificar empresas brasileiras do setor equipamentos de broadcasting que possuam potencial exportador. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.

3) SERVIÇOS OFERECIDOS PARA AS EMPRESAS BRASILEIRAS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento, serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (data a confirmar);
- Capacitação para exportação (para empresas que manifestarem interesse);
- Espaço, estrutura e equipe de apoio para realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores internacionais selecionados;
- Visitas Técnicas.

OBS: NÃO estão incluídos custos com eventuais deslocamentos necessários até Belo Horizonte - MG, hospedagem e/ou alimentação dos representantes das empresas selecionadas.

4) INSCRIÇÃO

Todas as empresas brasileiras que preencherem o formulário de inscrição online até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida, a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da inscrição não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão, a ser disponibilizado pela ApexBrasil, formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5) SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o planejamento inicial de vagas, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento). Serão eliminadas as empresas que NÃO atenderem a algum critério eliminatório.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa, a qual será analisada pela ApexBrasil.

O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

A ApexBrasil aprovará as empresas de acordo com a disponibilidade de vagas, considerando os critérios a seguir.

6.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Atender ao perfil definido: empresas brasileiras exportadoras do setor de Equipamentos de Broadcasting.

Empresas brasileiras que exportam por meio de comerciais exportadoras, *trading companies* e agentes comerciais deverão comprovar sua representação por meio de declaração preenchida e assinada, conforme modelo no Anexo I, e enviada no ato da inscrição, sendo esta condição eliminatória.

6.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	RESULTADO
A. Empresa exportou diretamente nos últimos 2 anos;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 2 (evidenciado)
B. Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
C. Empresa obteve atendimento PEIEX até o final do prazo das inscrições;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
D. Possui website ou perfil em rede social em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas páginas contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro);	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
E. Possui material promocional (catálogo e/ou <i>folder</i>) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação delas.

Para pontuar nos critérios classificatórios, deverão ser incluídos os documentos comprobatórios no formulário de inscrição. Para comprovação do critério C serão utilizadas as informações da base de atendimento da ApexBrasil. Para os demais critérios devem ser informados dados ou anexados no ato de inscrição.

6.1 Sobre casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério B. Permanecendo o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério C, e assim sucessivamente. Caso o empate permaneça após a análise de todos os critérios, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7) TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta Mais BRASIL Equipamentos de Broadcasting é subsidiada pela ApexBrasil, que contará ainda com a parceria da ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica no apoio e realização da ação.

Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e à possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização por meio de envio do formulário de adesão assinado.

8) CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”¹ que deverá ser lido atentamente pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

Em caso de cancelamento ou “no show” realizado após o recebimento do termo de adesão à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

9) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) **O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- c) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.
- d) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

¹ Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

- e) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
 - f) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
 - g) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente (se houver) aos serviços prestados pela ApexBrasil.
 - h) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
 - i) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
 - j) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
 - k) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
 - l) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.
 - m) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
-

ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____,
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: